DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 1905 | Página 1 de 1 | Terça-feira, 20 de janeiro de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Municipalidade de Altinópolis, SP, torna público que se acha aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 57/2025, a presente contratação tem por objeto a seleção de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento eletrônico e integrado da frota municipal de Altinópolis, abrangendo a gestão e execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo mão de obra e fornecimento de peças e materiais, mediante utilização de rede credenciada de oficinas e prestadores. Inclui-se também o fornecimento avulso de peças e materiais de reposição, sempre com aplicação obrigatória do percentual de desconto global licitado, para situações em que a Administração optar por realizar a instalação por meio de oficina interna própria ou para formar estoque de itens de alto giro. OBTENÇÃO DO EDITAL: altinopolis.sp.gov.br/licitacoes. Endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública: www.licitanet.com.br. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09:00 horas do dia 04 de fevereiro de 2026. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 04 de fevereiro de 2026 a partir das 09:10 horas. Altinópolis, 19 de janeiro de 2026. Huelder Donizete Malagutti Ferreira - Prefeito Municipal.

.....

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

ATO DA MESA DIRETORA N° 004, DE 19 DE JANEIRO DE 2.026.

"Concede férias regulamentares à servidora GRAZIELA NAGAO VOLTOLINI DE CASTRO, ocupante do cargo em comissão de "Assessora da Presidência e da Mesa Diretora" e dá outras providências".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, representada pelos seus Diretores infra-assinados, nos termos do art. 16, III, "c", do Regimento Interno e demais atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.,

Considerando pedido de solicitação de férias regulamentares, subscrito pela funcionária GRAZIELA NAGAO VOLTALINI DE CASTRO*, Assessora da Presidência e da Mesa Diretora, referente ao período nele mencionado;*

Considerando a Lei Municipal nº 63, de 11.12.2015 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Altinópolis)

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à funcionária GRAZIELA NAGAO VOLTOLINI DE CASTRO, ocupante do cargo em comissão de "*Assessora da Presidência e da Mesa Diretora*", nos termos da Lei Complementar nº 224, de 05.06.2025 e Resolução nº 010, de 04.06.2025, bem como demais normas legais aplicáveis à espécie, férias regulamentares de 15 (quinze) dias, compreendendo o período de 20/01/2026 até 03/02/2026, referente ao período aquisitivo de 10/04/2024 a 09/04/2025.

Art. 2º. Providenciem-se as medidas necessárias para integral cumprimento das determinações contidas neste Ato, dando-se ciência ao Departamento Contábil deste Poder Legislativo.

Art. 3°. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E AFIXE-SE
Altinópolis/SP, 19 de janeiro de 2026.
MESA DIRETORA
Lucilene de Castro Alves Silva
Presidente
Henrique Carlos da Silveira
Vice-Presidente
Luiz Carlos da Silva
1º Secretário
Mateus Meneghini Melles
2º Secretário

Publicado, registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.

_____
Roberto Cesar Alves Leite - Diretor Geral Administrativo

.....